

## ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara de Vereadores de Itajaí



### **INDICAÇÃO Nº 4063/2021**

#### **Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Educação e Fundação Municipal de Esporte e Lazer-FMEL, solicitando a implementação de Programa Educacional que possibilite a prática de educação física adaptada, conforme anteprojeto anexo.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A Educação Inclusiva vem se mostrando como uma nova tendência educacional e social, tornando-se uma realidade em muitos países, inclusive no Brasil. O princípio da inclusão consiste no reconhecimento da necessidade de se caminhar rumo à escola para todos – um lugar que inclua todos os alunos, que celebre a diferença, que apoie a aprendizagem e responda às necessidades individuais. Para que isso seja realidade, a escola deve estar preparada para receber, respeitar e se comunicar com todos os seus alunos e membros da comunidade.

A Escola inclusiva é um lugar do qual todos fazem parte, em que todos são aceitos, onde ajudam e são ajudados por seus colegas e outros membros da comunidade escolar, para que suas necessidades educacionais sejam satisfeitas. Significa que ela educa todos os alunos em salas regulares, ou seja, todos os alunos recebem oportunidades educacionais adequadas, ajustadas às suas habilidades e necessidades, recebendo apoio tanto dos próprios alunos, quanto dos professores, para alcançar o sucesso nas principais atividades, ou seja, a criança pode aprender e fazer parte da vida escolar comunitária, pois a diversidade é valorizada.

A teoria de Educação Inclusiva é baseada numa questão de direitos humanos, ou seja, apesar das diferenças, todos temos direitos iguais. Ela precisa e se apoia em um tripé que é composto pela rede de apoio, consulta cooperativa e trabalho em equipe e aprendizagem cooperativa.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE AGOSTO DE 2021

MARCELO WERNER VEREADOR - PSC